



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° DE DE DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.450,26 - SMS.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 36.450,26** (Trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0124 – Investindo em Saúde**”, a ação “**3.372 – Aquisição de Equipamentos Santa Casa de Misericórdia – Consulta Popular 2012/2013**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTACÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.301.0124.3372	443093	Indenizações e Restituições	36.450,26	4245*

(*) Recurso 4245 – FES/Regionalização/Coredes

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, parte do saldo financeiro existente na conta corrente nº 04.0938850-0, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Registre-se e Publique-se:

Prefeito Municipal

Secretário M. de Administração

PM-126/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

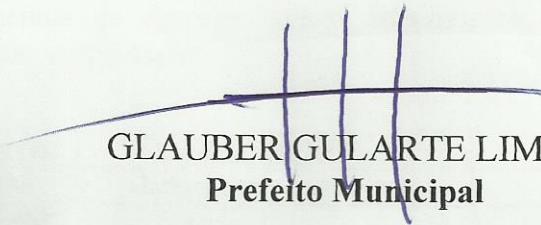
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.450,26 - SMS"***.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa elaborar a prestação de contas com devolução do valor não utilizado no processo.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal